



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 021/2024 - DF

Dispõe sobre a transmissão de acervo do Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Rio Negrinho

A DRA. CATHERINE RECOUVREUX, JUÍZA DE DIREITO e DIRETORA DO FORO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a decisão [8779187](#) proferida nos autos SEI n. [0029753-26.2024.8.24.0710](#), determinando que a **transmissão de acervo** para a delegatária ora nomeada, Sra. **Karine Stier Vieira**, delegatária do 2º Tabelionato de Notas de São Bento do Sul, como interina **a partir de 1º/11/2024**, na forma do art. 7, III, da Resolução TJ n. 2/2019, do Tabelionato de Notas e de Protesto de Rio Negrinho - CNS 10.865-4, conforme Portaria CGJ [189](#).

RESOLVE:

DESIGNAR, o dia 01/11/2024 para realização da transmissão de acervo do Tabelionato de Notas e de Protesto de Rio Negrinho - CNS 10.865-4.

DESIGNAR, o servidor JOSNEI JOSÉ FARIAS, matrícula 5370, Chefe de Secretaria do Foro, para os trabalhos de transmissão do acervo.

SUSPENDER, o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos de Rio Negrinho SC, no dia 01/11/2024. (art. 224 CNGCFE)

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial. (§ 1º do art. 224 CNGCFE)

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Rio Negrinho, data da assinatura digital/eletrônica.

Catherine Recouvreux

Juíza de Direito e Diretora do Foro e.e.

Comarca de Rio Negrinho



Documento assinado eletronicamente por **Catherine Recouvreux, Juíza de Direito de Entrância Final**, em 31/10/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8782514** e o código CRC **D68B820A**.

0000991-97.2024.8.24.0710

8782514v5